



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019 - PROCESSO N.º 03/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Descalvado, à Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Bairro Novo Jardim Belém, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, SP, nomeada pelo Ato da Mesa n.º 17/2019, sob a Presidência do Sr. Fernando Augusto Scaranelli Vince, estando presentes os membros Aline Cristina dos Reis Carlos, Vice-Presidente, e Douglas Elias da Costa, Secretário. Com a palavra, o Presidente da Comissão de Licitações expôs os seguintes fatos: no dia 05/09/2019 houve abertura do Processo Licitatório da Tomada de Preços n.º 01/2019, tendo apenas uma empresa licitante, a Aparecido Donizeti Etelvino. Na fase de habilitação, a Comissão de Licitações constatou a ausência, na documentação apresentada pela empresa, dos seguintes documentos exigidos no Edital: Item 4.10.1. **habilitação jurídica:** b) prova de inscrição, em vigor, no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Descalvado, São Paulo, ou em outro Órgão da Administração Pública direta e indireta, que deverá demonstrar, de forma clara e explícita, que o licitante está inscrito em categoria compatível com o objeto desta Tomada de Preços; Item 4.10.2. **regularidade fiscal:** a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes Estadual ou Municipal da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação; Item 4.10.3. **qualificação técnica:** a) certidão de registro de Pessoa Jurídica junto ao “CREA” dentro do prazo de validade; c) comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto da presente Licitação, através de atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto do presente Edital em termos de qualidade, quantidade, prazo e demais especificações; Item 4.10.4. **qualificação econômico-financeira:** a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, no caso de a empresa estar em recuperação judicial, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Não constando da certidão seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas; c) comprovação de Capital Registrado e Integralizado ou Patrimônio Líquido mínimo não inferior a R\$ 2.752,26 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado na presente licitação, até a data fixada para a apresentação das propostas, mediante Certidão de Breve Relato (Certidão Simplificada), expedida pela

7.10.



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Junta Comercial ou do último instrumento de alteração contratual. Diante da ausência de tais documentos, a Comissão de Licitações decidiu naquela data (05/09/2019), por unanimidade, INABILITAR a empresa licitante, dando-lhe o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, até a data de 17/09/2019, em conformidade com o previsto no §3º do Art. 48 da Lei federal nº 8666/93. A única empresa licitante não apresentou nova documentação. Em razão disso, a Comissão de Licitações declarou inabilitada a Empresa Aparecido Donizeti Etelvino. Diante disso tudo, a Comissão de Licitações, por unanimidade, declarou, no dia 18 de setembro de 2019, a licitação como fracassada em decorrência da inabilitação da única empresa licitante, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com o Art. 109, inciso I, da Lei nº 8666/93, prazo este até 25 de setembro de 2019. A Empresa Aparecido Donizeti Etelvino não interpôs recurso dentro do referido prazo. Como a Licitação foi declarada fracassada e não houve interposição de recurso, a Comissão de Licitações publicará extrato de “Aviso de Licitação Fracassada” nos seguintes meios: Imprensa Oficial do Estado de SP; Imprensa Oficial do Município; Jornal impresso Tribuna de Descalvado; Diário Oficial Eletrônico do Município de Descalvado; Jornal Oficial do Município de Descalvado impresso; e sítio eletrônico da Câmara Municipal de Descalvado. Além disso, a Comissão de Licitações dará conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal sobre a não apresentação de recurso por parte da única empresa licitante, e orientá-lo-á a realizar novo certame licitatório, na forma da lei. Assim, é lavrada a presente ata que, após lida e achada em conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Descalvado, 26 de setembro de 2019.

Fernando Augusto Scaranelli Vince

Fernando Augusto Scaranelli Vince

Presidente

Aline C. dos Reis Carlos

Aline Cristina dos Reis Carlos

Vice-Presidente

Douglas Elias da Costa

Douglas Elias da Costa

Secretário